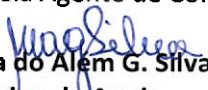


3ª ATA DA SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90008/2024 - PROC. ADM. Nº 90895/2024

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Documentação de Habilitação da licitante CONSÓRCIO SONDOTECNICA-GEOHIDRO NTN CH, referente a CONCORRÊNCIA nº 90008/2024, cujo objeto consiste na “contratação de empresa capacitada para prestação dos Serviços de Apoio ao Gerenciamento, à Fiscalização, às Análises e Aprovações de Projetos e ao Apoio Técnico das obras referentes as intervenções “C” e “H”, integrantes do projeto da Nova Tancredo Neves, Salvador – Bahia, empreitada sob regime de execução indireta por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços”, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Documentação de Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo. Após análise e julgamento da documentação a Equipe de Apoio decidiu por considerar a licitante HABILITADA, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: da Habilitação jurídica (subitem 9.9); da Regularidade fiscal e trabalhista (subitem 9.10); da Qualificação Econômico-Financeira (subitem 9.11); da Qualificação Técnica Profissional (subitem 9.12); da Qualificação Técnica Operacional (Empresa- subitem 9.13), e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 9.14). Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Perante os registros nesta Ata, a Agente de Contratação decidiu acompanhar o entendimento e declarar a Licitante CONSÓRCIO SONDOTECNICA-GEOHIDRO NTN CH Habilitada neste Certame. Quando da declaração de Habilitação no sistema compras.gov.br ficará aberto prazo, no sistema, para manifestação de recurso, devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Todavia, atos de desclassificação não geram ata de julgamento, cuja lavratura se dá apenas quando se localiza proposta adequada declarando-a classificada no sistema. A partir deste momento é que se inicia o prazo para manifestação do interesse recursal. Registre-se que as ATAS INTERNAS, publicadas no Portal da SUCOP, tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação/Habilitação/Inabilitação, vez que o campo no sistema compras.gov para justificativa da decisão não comporta toda a descrição da análise, assegurando vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Assim, a fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para interposição das razões recursais/contrarrazões. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 27 de novembro de 2024.


Maria do Alem G. Silva
Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
Equipe de Apoio


Aelson Santos de Queiroz
Equipe de Apoio

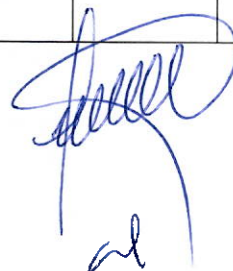
Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio


Ana Lúcia L. de Souza e Silva
Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90008/2024**LICITANTE: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA – GEOHIDRO NTN CH**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		



<u>DOCUMENTOS</u>	<u>ATENDE</u>	<u>NÃO ATENDE</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
<u>Qualificação Econômico-Financeira</u>			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo R\$14.222.356,98(GEOHIDRO);R\$60.191.606,11(SONDOTÉCNICA)	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
<u>Documentos Complementares à habilitação:</u>			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		






ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência:90008/2024

Serviços de Apoio ao Gerenciamento, à Fiscalização, às Análises e ao Apoio Técnico das obras referentes as intervenções "C" e "H"

Empresa: Consórcio Sondotécnica/Geohidro

Capacidade Operacional/ Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	Profissional: José Antonio Mazzoco; Empresa:Sondotécnica	Profissional: José Antonio Mazzoco; Empresa:Sondotécnica	Profissional:Carlos Francisco Cruz vieira; Empresa: Geohidro	Profissional:Arakem Maltes Oliveira; Empresa: Geohidro	OBS.:
		2620200002327 p.367	2620210013864 - p.430	191350/2023 - p.469	20908/2023 - p.499	
1	Execução ou Fiscalização de Obra Construção de Pontes ou Viadutos em Concreto Armado	Pág. 382	Pág. 435	Pág. 473	Pág. 502/506	ATENDE
2	Execução ou Fiscalização de Obra Construção de Pontes ou Viadutos em Estrutura Metálica	Pág. 382	Pág. 433/435			ATENDE
3	Planejamento e Controle de Obra de Infraestrutura Viária que inclua drenagem, terraplenagem e pavimentação	Pág.390/394	Pág.460/465	Pág. 475	Pág. 544	ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica - CREA

-SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A(val. 31/12/2024)

Pág.647/349

-GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA(val.02/03/2025)

Pág.647/350

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica - CAU

-SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A(val.29/01/2025)

-GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA(val.02/02/2025)

- Registro de Quitação Responsáveis Técnicos

-SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A

-GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

- Declaração de não vistoria

-SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A

-GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

- Declaração geral conjunta

-SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A

-GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CAT 2620200002327 - Gerenciamento e assessoria técnica p/implantação de programas de infraestrutura urbana e de edifícios públicos na cidade sob a responsabilidade da Secret. Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de São Paulo - SIURB - Lote 2

CAT 2620210013864 - Supervisão Técnica, Ambiental e Social das Obras do Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo - PROINFRA/CAF

CAT 191350/2023 - Gerenciamento, Fiscalização e Análise de Projetos das obras das intervenções do Projeto Nova Tancredo Neves PM Salvador - SUCOP

DO BRT DE SALVADOR PM Salvador - SUCOP

Consideração:

1. Todos os atestados apresentados foram analisados.

Conclusão:

A empresa se habilita operacional e profissional para a disputa